



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 02 /2017/PS-GSE

Brasília, 10 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.995, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 46, de 2015, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBINO  
Primeiro-Secretário

Recebido em 10/02/17  
Hora 11:49h  
Juliana da Silva Radicchi - Mat. 254840  
SCLSF-SGM